

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016856-0	CATIANE SILVA RIBEIRO	921463332	154	70

Ação Ordinária nº 8010061-33.2018.8.05.0001

Esta Portaria entrará em vigência após sua publicação

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP/BA

Portaria Nº 00874151 de 25 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92015523	THIAGO DE BRITO SANTANA	Agente penitenciário	INTERPAX G.M.C LTDA	01.11.2013	06.09.2016	1041

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51475171 de 25 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23599728	EDMUNDO SERGIO SALLES AMORIM	Agente penitenciário	03.11.2024	01.01.2025	60
16332576	SEBASTIAO OLIVEIRA CHAGAS	Agente penitenciário	10.10.2024	08.12.2024	60
23600782	EDUARDO NEI BEIRAO ALBUQUERQUE	Agente penitenciário	13.11.2024	21.01.2025	70
23531620	JULIANA PEDREIRA BARRETTO	Agente penitenciário	20.09.2024	18.11.2024	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00874170 de 25 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO PEREIRA FONTES**, matrícula nº 16229962, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025, substituir **JAILSON COSTA GOES**, matrícula nº 16281241, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00873572 de 25 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROQUE DAMASCENO**, matrícula nº 23602690, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025, substituir **JOSE MIGUEL DE JESUS MONTEIRO**, matrícula nº 23544659, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00872633 de 25 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UELTON DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 23550129, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025, substituir **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº 16277656, no cargo Diretor, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 073/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Santa Inês - OBJETO: Acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Hérmeson Novaes Eloi/Prefeito Municipal de Santa Inês - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 232/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Rodelas - OBJETO: Substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Emanuel Rodrigues Ferreira/Prefeito Municipal de Rodelas - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - ATO N.º 1
RESOLUÇÃO CEAS Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
EDITAL CEAS Nº 001/2024

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital CEAS nº 001/2024, que regulamenta o Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social (Gestão 2025/2027).

As alterações realizadas estão relacionadas aos seguintes itens:

- Art. 4º - Alteração do quantitativo de municípios exigido para comprovação de atuação das entidades e organizações;
- Art. 7º, Inciso III, Alínea "f" - Ajuste nos critérios para comprovação de atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações;
- Art. 7º - Inclusão dos §§ 1º e 2º, com regras complementares para inscrição de entidades e organizações nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- Art. 9º; 12º; 13º - Alteração dos prazos - Readequação dos prazos para inscrição, análise de documentos e demais etapas do processo eleitoral.

A integralidade da retificação, incluindo o novo cronograma, estará disponível no site da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES (<https://www.ba.gov.br/social/>).

Salvador, 25 de novembro de 2011.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CEAS
Resolução CEAS Nº 19 DE 19 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0004453-20, em razão de irregularidade na prestação de contas, causado dano ao erário pela Prefeitura Municipal de Ibirataia, **Plano de Ação nº 156/2012**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº1550170005752.

Art. 2º. O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 25 de novembro de 2024.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL